



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

Apresentação: 13/03/2023 17:54:54,577 - MESA

RIC n.467/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2023 (Da Sra. Deputada **CHRIS TONETTO**)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda a respeito da nomeação de João Fukunaga para presidir a Previ.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito da nomeação de João Fukunaga para presidir a Previ.

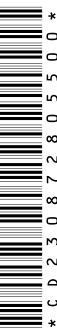
Em face da recente nomeação do sindicalista João Fukunaga para a presidência da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, cabe questionar o que segue:

- 1) Quais critérios fundamentaram a escolha de João Fukunaga para o cargo de presidente do Previ?
- 2) Qual a experiência prévia ou formação que qualifica Fukunaga para o exercício do cargo de gerência do maior fundo de pensão do Brasil?
- 3) Quanto tempo de experiência bancária Fukunaga possui? Quanto tempo do exercício profissional foi à disposição do Sindicato dos Bancários?
- 4) Fukunaga cumpre com as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº 41 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar para o cargo? Se sim, pode-se listá-las e descrever o cumprimento de cada uma delas por parte do presidente da Previ?

JUSTIFICAÇÃO

Por ocasião da recente indicação do sindicalista João Fukunaga ao cargo de presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, muitas foram as manifestações contrárias à nomeação, haja vista que Fukunaga, apesar de escriturário do Banco do Brasil, esteve a maior parte da sua vida profissional engajado com a atividade sindical no âmbito do Sindicato dos Bancários, não tendo acumulado as competências necessárias à função.

Conforme Instrução Normativa nº 41 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o cargo exigiria comprovada experiência de, no mínimo, três anos de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

Apresentação: 13/03/2023 17:54:54,577 - MESA

RIC n.467/2023

exercício de atividade em áreas profissionais que o qualificam para a nomeação. Segundo representação da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil (FAABB), apresentada ao Banco do Brasil em 6 de março de 2023, João Fukunaga não cumpre tais requisitos.

Há uma profunda preocupação dos contribuintes da Previ com a gestão da caixa, que conta com um patrimônio de cerca de R\$ 250 bilhões e quase 200 mil participantes. Considerando se tratar do maior fundo de pensão do país e que sua administração implica no bom posicionamento de investimentos do montante gerido, o nome de Fukunaga, dada a sua suposta inexperiência em cargo dessa natureza, tem sido muito criticado.

Sendo assim, faz-se necessário que o Ministério da Fazenda, representante da maior parte das ações do Banco do Brasil e responsável pela indicação à presidência da Previ, preste esclarecimentos a respeito das qualificações de Fukunaga à função e os critérios de sua escolha.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Deputada **CHRIS TONETTO**

PL/RJ

